



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA** a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data solicitada, em razão de protocolo efetuado dia 22/01/2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 25 de janeiro de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

